Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Abril/2025
Competência Fevereiro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
11.Checklist	22

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- Cumpre destacar que, em março de 2025, a Recuperanda Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. remeteu os demonstrativos da competência de fevereiro de 2025, os quais foram analisados ao longo do mês de abril de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 60 dias em decisão datada de 28/02/2025.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial

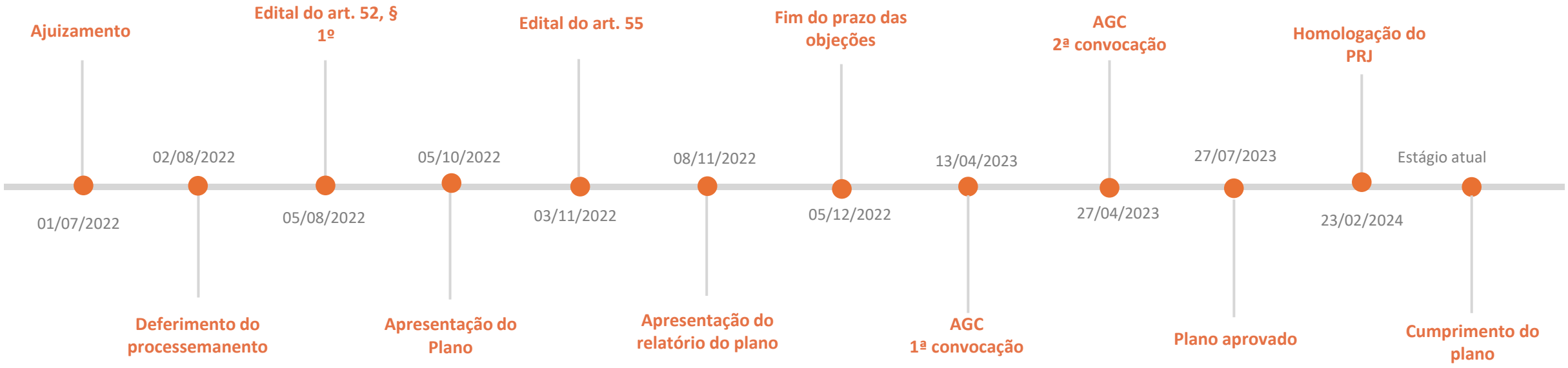

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

Ajuizamento
01/07/2022

04/08/2022
Edital contendo a primeira lista de credores (art. 7º, § 1º)

Fim do prazo para habilitações e divergências
20/08/2022

13/10/2022
Apresentação do relatório de verificação de créditos

Edital contendo a 2ª lista de credores (art. 7º, § 2º)
03/11/2022

Estágio atual
Aguardando consolidação do QGC

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 1084: petição do Município de Caxias do Sul informando a existência de novos débitos da recuperannda junto ao fisco, os quais ainda não se encontram vencidos.
- Evento 1085: petição da PGE/RS informando o atual estado da negociação fiscal existente entre a devedora e a Fazenda do Estado do RS, indicando as modalidades de negociação aplicáveis às empresas em recuperação judicial.
- Evento 1086: manifestação da administração judicial acerca da prestação de contas dos valores recebidos referentes ao financiamento na modalidade DIP Finance, com pedido de intimação da devedora para esclarecimentos.
- Evento 1087: manifestação da PGFN, indicando que não é possível estimar um prazo para a conclusão da análise do pedido de transação fiscal.
- Evento 1098: petição da recuperanda prestando os esclarecimentos requeridos pela administração judicial ao Evento 1086.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Provido apenas para determinar que as ações que demandem quantias ilíquidas devem prosseguir até a sua liquidação. Transitado em julgado em 19/02/2025.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Desprovido . Transitado em julgado em 17/02/2025.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda. Parcialmente provido para reformar a decisão e permitir o levantamento das quantias pelos Estado do RS . Embargos de declaração não acolhidos em decisão datada de 27/03/2025. Ag. trânsito em julgado.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

6.Reunião com a Administração

Reunião mensal ocorreu no dia 22 de abril via plataforma Microsoft Teams e contou com a presença da Dra. Bruna Monteiro e do Sr. Mauricio Comin, representando a Recuperanda, e Matheus Lopes representando a Administradora Judicial. Seguem pontos abordados na reunião:

Passivo Tributário

A Recuperanda informou que, referente às tratativas de parcelamento tributário, segue no aguardo de retorno dos entes para concluir as negociações.

Alterações Contábeis

Segundo a Recuperanda, as alterações contábeis foram motivadas pelos fomentos de operação realizados pela empresa.

7. Funcionários

A Vector finalizou fevereiro com 45 colaboradores ativos em seu quadro funcional. Durante o período analisado, foram registradas 3 novas admissões e 3 rescisões. A folha de pagamento totalizou R$ 155,1 mil em salários para o mês, com uma média salarial de R$ 3.042,91. A empresa, que possui 1 diretor, efetuou o pagamento de R$ 1,5 mil em pro labore. A evolução do quadro de colaboradores ativos está demonstrada no gráfico abaixo:

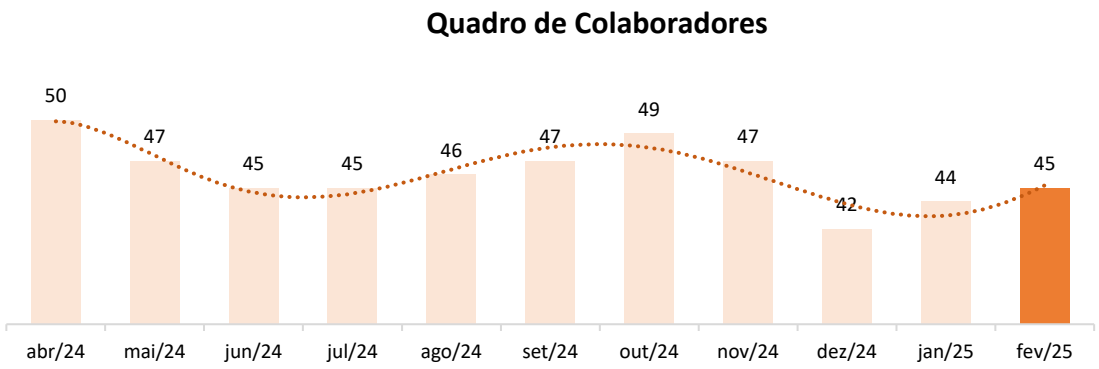

Ressalta-se que além dos 45 empregados citados acima, a Recuperanda possui outros 3 afastados de suas funções. Além disso, observou-se gastos de R$ 9,1 mil, relativos às rescisões realizadas em fevereiro, os quais foram ratificados através de comprovantes de pagamentos disponibilizados pela empresa.

Dentre os 45 funcionários ativos na folha da Recuperanda, destaca-se que 8 deles ocupam o cargo de montador, sendo esta a função com o maior número de colaboradores. Segue abaixo gráfico exibindo os cargos mais ocupados pela empresa.

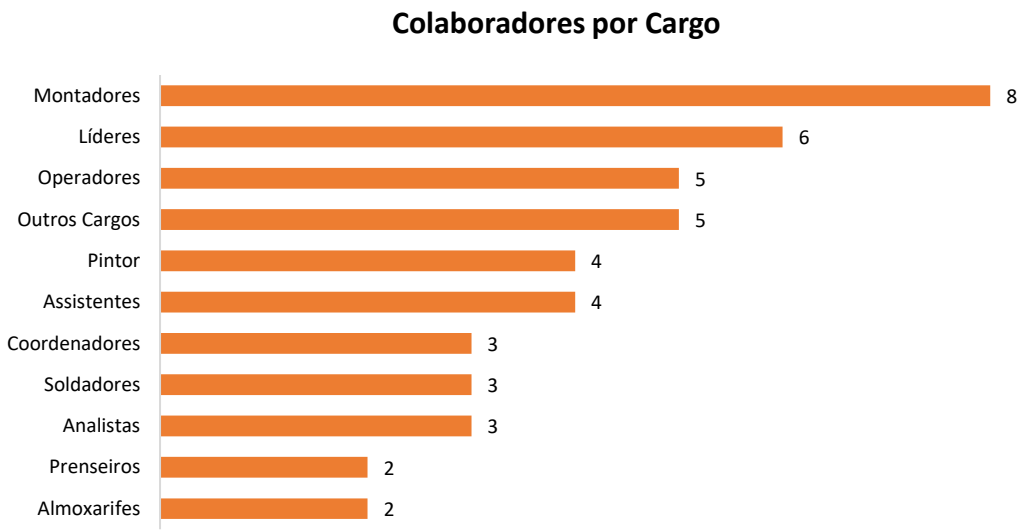

As obrigações com pessoal apontaram crescimento de R$ 72,2 mil (22%), encerrando fevereiro no montante de R$ 401,3 mil. O acréscimo registrado foi motivado, majoritariamente, pelo aumento da conta sintética de salários e ordenados. Salienta-se que, no mês em epígrafe, foram realizados R$ 166,2 mil em pagamentos de encargos trabalhistas, enquanto as novas obrigações constituídas somaram R$ 238,4 mil.

8.Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda, após a verificação administrativa dos créditos e apresentação da Relação de Credores pela Administração Judicial, possui a seguinte composição:

Classe	Nº de credores	Valor do crédito (R$)
Classe I - Trabalhista	207	6.222.498
Classe II - Garantia Real	3	4.125.479
Classe III - Quirografários	238	28.433.880
Classe IV - ME/EPP	256	2.339.783
Total Geral	**704**	**41.121.641**

Passivo por N° de Credores

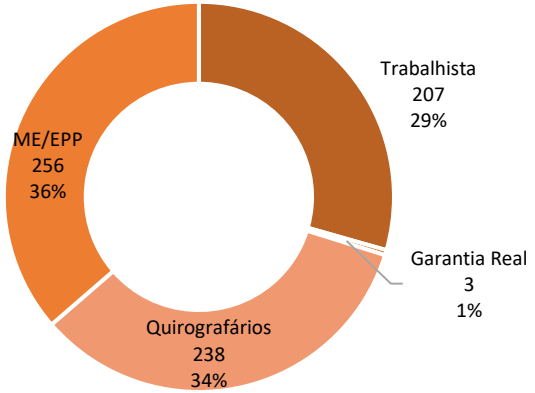

Passivo por Crédito (R$)

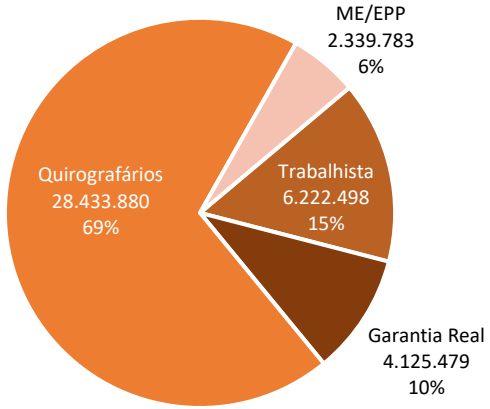

Do total do Passivo Concursal da empresa, 49% se concentra entre os 12 principais credores, sendo o principal a Valorem Soluções Financeiras S.A, conforme demonstra tabela abaixo:

Razão Social	Valor	Classe
Valorem Soluções Financeiras S.A.	2.727.260	Quirografários
Itau Unibanco S.A.	2.433.378	Quirografários
Banco do Brasil S.A Caxias do Sul- RS	2.009.661	Garantia Real
Evoque Securitizadora S.A.	2.006.117	Quirografários
União- Fazenda Nacional	1.747.176	Trabalhista
DLR Capital Securitizadora S.A	1.647.642	Quirografários
Guardian Capital Securitizadora S/A	1.588.129	Quirografários
GMS Securitizadora S.A	1.241.660	Quirografários
DLR Capital Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos	1.170.053	Quirografários
Capital RS NP Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos não padronizados Multissetorial	1.169.956	Quirografários
OXSS Securitizadora S.A	1.150.185	Quirografários
RDF- Fundo de Investimento em Direito de Crédito	1.119.188	Garantia Real
Total	20.010.405	

Principais Credores x Restante

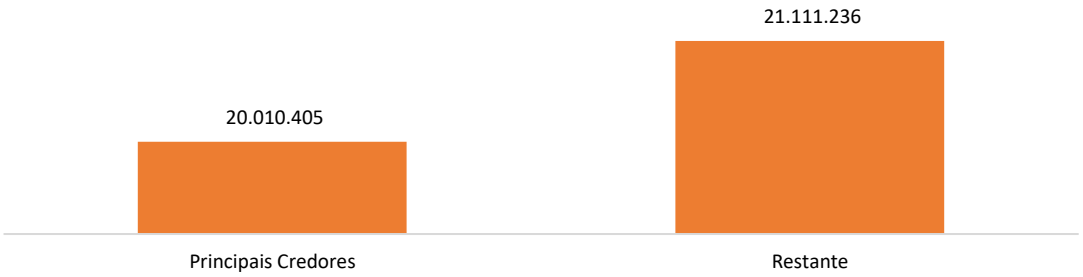

9. Tributos

Passivo Tributário (R$)	dez/24	jan/25	fev/25
I. Tributos Federais	**55.567.928**	**55.652.414**	**55.710.916**
INSS a recolher	1.369.048	1.434.199	1.490.189
FGTS a recolher	57.955	69.211	65.375
FGTS - RJ	796.144	796.144	791.350
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	161.090	163.541	169.813
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	16.502	17.870	19.340
Contribuição Previdenciária	7.048.515	7.048.515	7.048.515
CSLL, COFINS e PIS Retidos	36.982	40.039	42.084
Impostos Federais não Previdenciários	45.568.390	45.568.390	45.568.390
INSS Retido	3.224	3.224	3.224
IPI a recolher	13.685	14.889	16.245
II. Tributos Estaduais e Municipais	**3.221.504**	**3.221.671**	**3.397.337**
ICMS-ST	2.979	3.066	3.066
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	3.102	3.182	3.182
ICMS Parcelado	-	-	175.666
Total	**58.789.432**	**58.874.086**	**59.108.254**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Vector apresentou R$ 59 milhões em seu passivo tributário no mês de fevereiro, registrando acréscimo de R$ 232,8 mil em comparação a janeiro. O aumento das obrigações fiscais foi impulsionado, principalmente, pelo parcelamento de ICMS realizado pela Vector no montante de R$ 175,6 mil, cujos extratos fazendários foram solicitados pela Administradora Judicial. Salienta-se que o valor contabilizado possui contrapartida no Patrimônio Líquido da empresa por refletir resultado de operações relativas a exercícios anteriores.

Os tributos federais somam R$ 55,6 milhões em fevereiro, representando 94% do total de impostos devidos pela empresa. O saldo concentra-se substancialmente nas contas de Impostos Federais não Previdenciários (R$ 45,5 milhões) e Contribuição Previdenciária (R$ 7 milhões), cujos saldos não apresentam variações desde abril/2024.

Na competência em análise, a Recuperanda realizou R$ 1,05 milhão em compensações, enquanto as novas obrigações fiscais somaram R$ 1,059 milhão. As compensações foram ratificadas via razão contábil, visto que a empresa não disponibilizou instrumentos fiscais comprobatórios, apesar de solicitados.

No que tange aos encargos sociais, a empresa efetuou R$ 20,9 mil em pagamentos, e as novas obrigações totalizaram R$ 69,7 mil. Frisa-se que os pagamentos no período são referentes a FGTS a recolher e FGTS-RJ, e foram ratificados via extratos bancários.

A Vector informou que possui negociações em andamento com a Procuradoria Federal. No entanto, está aguardando o retorno do ente para concluir as negociações e, assim, obter as certidões de regularidade fiscal.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Circulante		**7.427.860**	**8.123.974**	**7.872.709**
Disponibilidades	1.1	24.606	24.363	100.764
Clientes	1.2	4.064.781	4.935.979	3.762.642
(-) Titulos Descontados		- 4.064.781	- 4.432.646	- 3.762.642
Outros Créditos		764.503	681.594	313.394
Adiantamentos	1.3	2.832.010	2.895.428	3.033.263
Estoques	1.4	950.512	1.065.175	1.508.696
Impostos a Recuperar		2.853.743	2.952.090	2.915.100
Despesas a apropriar		2.487	1.990	1.492
Não Circulante		**2.152.490**	**2.241.020**	**2.283.046**
Depósitos Judiciais		-	102.191	153.309
Imobilizado	1.5	2.152.490	2.138.829	2.129.737
Total Ativo		**9.580.351**	**10.364.994**	**10.155.755**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Nota Geral:

As rubricas de Clientes, (-) Títulos Descontados, Outros Créditos, e Impostos a Recuperar sofreram ajustes contábeis nos saldos de dezembro/24 e janeiro/25, os quais foram questionados à Recuperanda, mas não foram respondidos até o fechamento do relatório. Destaca-se que a análise do presente relatório levam em consideração o saldo atualizado ratificado por contador da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades:

A rubrica, composta por caixa e contas correntes junto aos bancos Grafeno, Bradesco, Santander e BMP, registrou em fevereiro saldo de R$ 100,7 mil, apresentando crescimento de R$ 76,4 mil (314%) em relação ao mês anterior. A majoração foi reflexo do aumento de saldo nas conta correntes da Recuperanda, conforme demonstra tabela abaixo:

Disponibilidades (R$)	dez/24	jan/25	fev/25
Caixa	1.679	1.679	2.013
Bradesco	3.452	1.215	65.601
Grafeno	6.356	3.851	5.802
BMP	13.118	17.618	27.347
Total	**24.606**	**24.363**	**100.764**

Salienta-se que, a Vector movimentou R$ 13 milhões em entradas (R$ 6,57 milhões) e saídas (R$ 6,5 milhões) de disponibilidades, cujos recursos foram oriundos, sobretudo, do recebimento de clientes e destinados, predominantemente, para pagamentos de títulos descontados, salários e fornecedores. Os saldos das contas correntes foram ratificados por meio de extratos bancários enviados pela Recuperanda.

1.2 Clientes:

A rubrica, em fevereiro, aponta minoração de R$ 1,1 milhão (24%) em relação a janeiro, encerrando o período na cifra de R$ 3,7 milhões. Ressalta-se que, na competência analisada, a empresa realizou R$ 2,4 milhões em novas vendas, enquanto recebeu R$ 3,6 milhões pelas mercadorias vendidas. Destaca-se também que o saldo da rubrica está integralmente comprometido com títulos de duplicatas descontados. A variação corrobora com a majoração identificada nas receitas no mês, conforme pormenores discorridos na N.E **'3.1 Receita Bruta: '** do presente relatório.

1.3 Adiantamentos:

Grupo de contas, composto por adiantamentos a credores (R$ 1,8 milhão), adiantamentos a fornecedores (R$ 1,1 milhão) e adiantamentos de salários (R$ 14,5 mil), ao final de fevereiro, exibiu acréscimo de R$ 137,8 mil (5%), quando comparado a janeiro, findando o mês no cômputo de R$ 3 milhões. O crescimento da rubrica foi proveniente do aumento da conta sintética de adiantamentos a fornecedores, devido ao número de adiantamentos realizados (R$ 1,0 milhão) ser superior ao de recebimento de mercadorias no mês (R$ 902,4 mil). Salienta-se que não houve novos adiantamentos a credores no período analisado, A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da expectativa de realização dos adiantamentos.

1.4 Estoques:

A rubrica registrou monta de R$ 1,5 milhão ao fim da competência analisada, demonstrando acréscimo de R$ 443,5 mil (42%) no mês. Foi movimentado R$ 3,2 milhões em entradas (R$ 1,8 milhão) e saídas (R$ 1,4 milhão) de mercadorias do estoque da Recuperanda, principalmente de produtos em elaboração. A composição dos estoques está evidenciada em gráfico abaixo:

Estoques (R$)

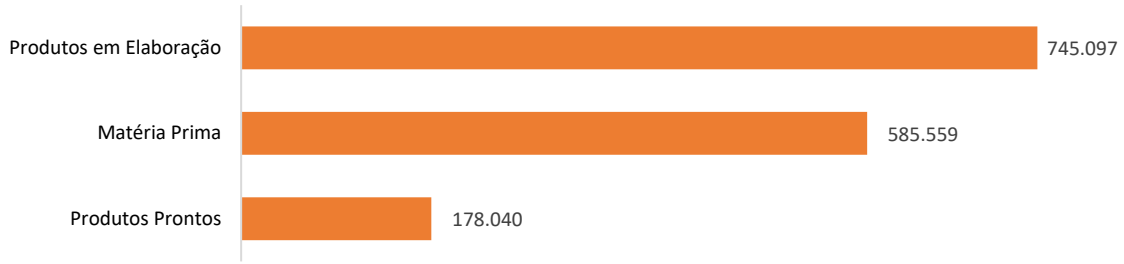

Ressalta-se que o aumento dos estoques em fevereiro está em consonância com o aumentos da rubrica de fornecedores, e também do crescimento dos custos da empresa, dos quais os pormenores foram discorridos nas NEs **'2.1 Fornecedores'** e **'3.2 Custos'.** As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus produtos, enquanto os produtos em refletem mercadorias em processo de finalização, os quais necessitam de acabamentos. A Administradora Judicial reiterou a solicitação do inventário de estoque da Recuperanda.

1.5 Imobilizado:

A rubrica registrou, em fevereiro, decréscimo de R$ 9 mil, em decorrência de depreciação no período, encerrando a competência em análise no cômputo de R$ 2, 1 milhões, conforme demonstra tabela abaixo:

Imobilizado (R$)			
	Valor	**Depreciação**	**Total**
Máquinas e Equipametnos	4.533.834	3.636.356	897.478
Computadores e Periféricos	542.417	490.352	52.065
Intángiveis	385.382	263.459	121.922
Veículos	334.824	315.867	18.956
Ferramentas	172.381	120.385	51.996
Matrízes e Moldes	3.959.348	3.071.189	888.159
Móveis e Utensílios	478.149	383.701	94.448
Instrumentos de Medicação	32.934	28.221	4.713
Total	**10.439.268**	**8.309.531**	**2.129.737**

Destaca-se que o valor apresentado corresponde ao saldo original do imobilizado, somado com reavaliação realizada. Já o saldo de depreciação corresponde à depreciação acumulada, juntamente com a depreciação reavaliada. A Administradora Judicial reiterou a solicitação do inventário do imobilizado para Recuperanda.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Circulante		**65.308.958**	**65.883.451**	**65.689.071**
Fornecedores	2.1	936.481	949.613	970.908
Adiantamentos de Clientes	2.2	3.177.038	3.899.735	2.171.318
Instituições financeiras	2.3	1.829.649	1.746.740	3.119.992
Representantes		-	1.954	10.674
Contas a Pagar	2.4	82.098	82.098	82.098
Obrigações com o Pessoal	2.5	494.261	329.134	401.340
Obrigações Sociais e Tributárias	2.6	58.789.432	58.874.178	58.932.743
Não Circulante		**21.394.911**	**21.366.069**	**21.167.790**
Contas a Pagar	2.4	21.394.911	21.366.069	20.992.124
Parcelamentos	2.6	-	-	175.666
Patrimônio Líquido		**-79.594.248**	**-79.594.248**	**-79.721.970**
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		-81.194.248	-81.194.248	-81.321.970
Total Passivo		**7.109.622**	**7.655.273**	**7.134.892**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Nota Geral:

As rubricas de Fornecedores, Adiantamentos a Clientes, Instituições Financeiras e Obrigações Sociais e Trabalhistas sofreram ajustes contábeis nos saldos de dezembro/24 e janeiro/25, os quais foram questionados à Recuperanda, não tendo sido respondido até o fechamento deste relatório. Destaca-se que as análises do presente relatório levam em consideração o saldo atualizado ratificado pelo contador da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Fornecedores:

Em fevereiro, a rubrica totalizou R$ 970,9 mil, exibindo aumento de R$ 21,2 mil (2%). O crescimento apresentado foi reflexo das novas obrigações realizadas no período (R$ 1,54 milhão), superarem os pagamentos efetuados (R$ 1,52 milhão). A evolução da rubrica está evidenciada no gráfico abaixo:

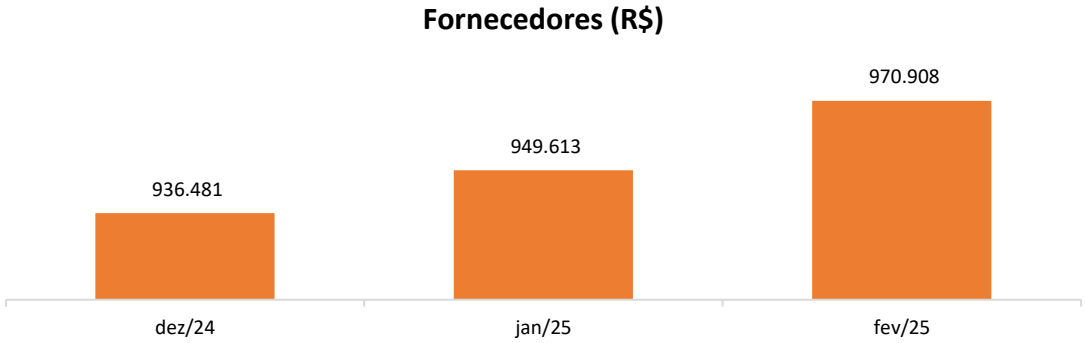

Segundo informado pela Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. A Administradora reiterou a solicitação do *aging list* de fornecedores à Recuperanda e questionou a empresa acerca da concursalidade dos saldos.

2.2 Adiantamentos de Clientes:

A rubrica é composta por adiantamentos de clientes por devoluções e adiantamentos de clientes nacionais. Em fevereiro, a Recuperanda totalizou R$ 2,1 milhões em adiantamentos de clientes, expressando decréscimo de R$ 1,7 milhão (44%) em relação a janeiro, motivada por minoração na conta sintética de Adto. Clientes por devolução, em virtude da reclassificação financeira para a rubrica "2.3 Instituições Financeiras".

Os saldos relacionados às devoluções estão associados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), o qual permite a regularização de dívidas fiscais por meio de parcelamento ou outras condições específicas, em que há a necessidade de emitir notas fiscais de venda futura, nem sempre aceitas pelos clientes, resultando no cancelamento e nova emissão de nota fiscal, sem se tratar de devolução de produtos.

2.3 Instituições Financeiras:

A rubrica, constituída por valores transferidos da conta (-) Títulos Descontados do ativo da Recuperanda e empréstimo realizado junto ao Banco Squid, registrou majoração de R$ 1,7 milhão (44%) em fevereiro, encerrando a competência em epígrafe na monta de R$ 3,1 milhões.

O crescimento no período foi motivado pela reclassificação de valores do ativo da Vector para empréstimos. Ressalta-se que as novas obrigações com instituições financeiras somaram R$ 4,5 milhões, enquanto foram realizados R$ 3,2 milhões em pagamentos no período. Frisa-se que o saldo da rubrica é constituído integralmente por obrigações extraconcursais. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda os contratos dos empréstimos.

2.4 Contas a Pagar:

A rubrica é composta por contas a pagar de curto prazo (R$ 82 mil) e longo prazo R$ 20,9 milhões). No curto prazo, são contabilizados os alugueis a pagar, cujo saldo não apresenta variação ao longo do período em tela. Já no longo prazo, são contabilizados as obrigações a pagar referentes à Recuperação Judicial.

Em fevereiro, a rubrica apontou minoração de R$ 373,9 mil, encerrando o mês no cômputo de R$ 21 milhões. A retração observada foi motivada pelo pagamento de rescisões e débitos trabalhistas.

2.5 Obrigações com Pessoal:

A rubrica reúne as obrigações trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 10** deste relatório.

2.6 Obrigações Sociais e Tributárias:

A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 12** deste relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	N.E.	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Bruta	3.1	**5.594.234**	**1.999.998**	**2.458.226**
(-) Deduções		- 5.011.118	- 837.045	- 867.647
Receita Líquida		**583.116**	**1.162.952**	**1.590.579**
(-) CPV	3.2	- 1.388.302	- 620.687	- 899.458
Lucro Bruto		**- 805.186**	**542.265**	**691.122**
(-) Despesas com Vendas	3.3	- 260.403	- 59.637	- 66.757
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 110.029	- 123.866	- 128.148
Resultado Operacional		**- 1.175.617**	**358.763**	**496.218**
(-) Despesas Financeiras	3.4	- 649.313	- 119.771	- 185.749
(+) Receitas Financeiras		-	-	674
Resultado Líquido	3.5	**- 1.824.931**	**238.992**	**311.143**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

As rubricas de Receita Bruta, Custos, Despesas com vendas, Despesas Administrativas e Despesas Financeiras sofreram ajustes contábeis nos saldos de dezembro/24 e janeiro/25, os quais foram questionados a Recuperanda, não tendo sido enviada resposta até a data do fechamento deste relatório. Destaca-se que as análises do presente relatório levam em consideração o saldo atualizado ratificado pelo contador da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receita Bruta:

A receita bruta da Recuperanda advém de vendas de produtos a prazo e, em fevereiro, aduziu acréscimo de R$ 458,2 mil, encerrando a competência no montante de R$ 2,4 milhões, conforme aponta gráfico abaixo:

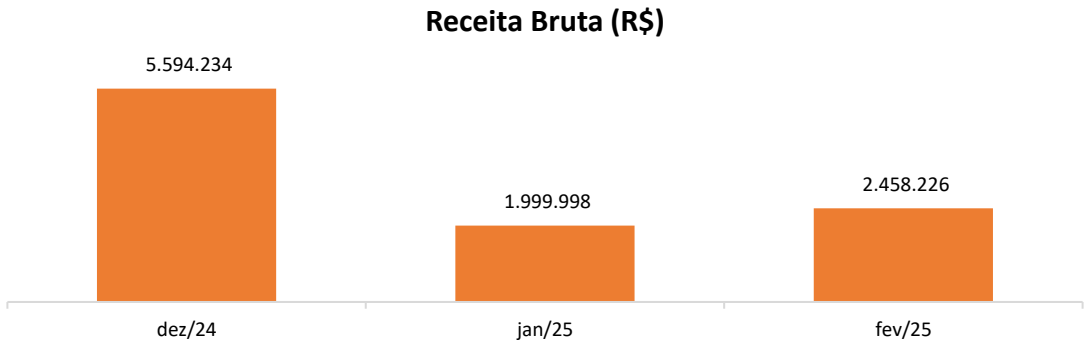

As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. Tais devoluções se referem aos cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação, de forma que não resultam em prejuízo financeiro, nem em compensações.

3.2 Custos:

A Vector possui custos diretos de produção (R$ 787 mil) e custos indiretos (R$ 112,4 mil) de produção. Em fevereiro, os custos registraram majoração de R$ 278,7 mil, finalizando o período em tela na cifra de R$ 899,4 mil.

O aumento foi reflexo, sobretudo, de empenhos com custos com consumo de matérias, em especial de matéria prima.

Representatividade dos Custos s/ Receita Líquida	dez/24	jan/25	fev/25
Receita Líquida	583.116	1.162.952	1.590.579
CPV	-1.388.302	-620.687	-899.458
%	**238%**	**53%**	**57%**

Os custos absorveram 57% da receita líquida, demonstrando crescimento de 4% em sua representatividade sob a Receita Líquida, como indica tabela acima.

3.3 Despesas Operacionais:

As despesas operacionais, divididas entre despesas com vendas (R$ 66,7 mil) e administrativas (R$ 128,1 mil), somaram R$ 194,9 mil ao final de fevereiro, apresentando aumento de R$ 11,4 mil em comparação ao mês anterior. O crescimento no mês foi motivado, sobretudo, por gastos com despesas com vendas, com destaque para empenhos com comissões s/exportações.

3.4 Despesas Financeiras:

As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e, principalmente, juros e despesas de financiamento.

A rubrica findou o mês de fevereiro na cifra de R$ 185,7 mil, expressando majoração de R$ 65,9 mil (55%) em comparação com a competência anterior. O aumento registrado foi reflexo do acréscimo de empenhos com juros e despesas de financiamentos, em detrimento de juros sobre operações de deságios e custas de emissão das obrigações financeiras da Recuperanda.

3.5 Resultado Líquido:

Em fevereiro, o resultado líquido da Vector expressou majoração de R$ 72,1 mil (30%), encerrando a competência com lucro líquido de R$ 311,1 mil, conforme aponta o gráfico abaixo:

A melhora no resultado deve-se ao crescimento das receitas brutas e receitas financeiras da empresa.

11. Checklist

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	